MENSAGEM Nº 027, DE 27 DE MAIO DE 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que *"autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, área de terreno com 7.375,06m², no Distrito de Ubari, destinada a abrigar a edificação de um centro público de eventos, e dá outras providências"*.

A vila de Ubari, sede do Distrito de mesmo nome, é a mais distante da sede do Município de Ubá, onde residem diversos moradores e congrega, também, diversas propriedades rurais. Não raro, são realizadas na localidade festas populares e comunitárias, inclusive um já tradicional Torneio Leiteiro. Falta, contudo, um espaço público capaz de abrigar tais eventos, o que tem sido objeto de reivindicação dos moradores e lideranças locais.

Eis que surge, contudo, a possibilidade do Município de Ubá receber, em doação, uma área com 7.375,06m², em Ubari, para que a Prefeitura construa um centro de eventos agropecuários, tendo como inspiração aquele que recentemente foi inaugurado no Horto Florestal de Ubá, e que recebeu o nome do ex-presidente da Câmara e do Sindicato Rural, José Januário Carneiro Neto.

A área passível de ser recebida em doação, identificada no *croquis* e documentos anexos, e avaliada em R$ 203.404,15 (duzentos e três mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos), pertencente à empresa Rio da Mata Empreendimentos e Participações Ltda, capitaneada pelo empresário Avelino Costa, do Grupo Pif-Paf Alimentos.

O projeto de desmembramento da área oferecida consta em anexo e será aprovado e levado a registro se o Poder Legislativo aprovar o recebimento da doação. Como se trata de uma medida que irá proporcionar benefícios diretos à comunidade de Ubari, confio no apoio e aprovação das Senhoras e Senhores Vereadores, invocando, para tal, a tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, área de terras com 7.375,06m², no Distrito de Ubari, destinada a abrigar a edificação de um centro público de eventos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Ubá autorizado a adquirir, mediante doação de Rio da Mata Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº 04.718.766/00012-67, uma área de terras com 7.375,06m² (sete mil, trezentos e setenta e cinco metros e seis centímetros quadrados), situada no lugar denominado Fazenda Lindóia, Estrada Ubari-Dores do Turno, no Distrito de Ubari, neste Município, a ser desmembrada de uma gleba de 2,2656ha, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula nº 51.760.

Art. 2º Na área recebida em doação a Prefeitura Municipal de Ubá fará construir um centro de eventos agropecuários do Distrito de Ubari, que também poderá ser utilizado para outros eventos de interesse da comunidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, concernentes a emolumentos cartorários, correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal e eventuais créditos adicionais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

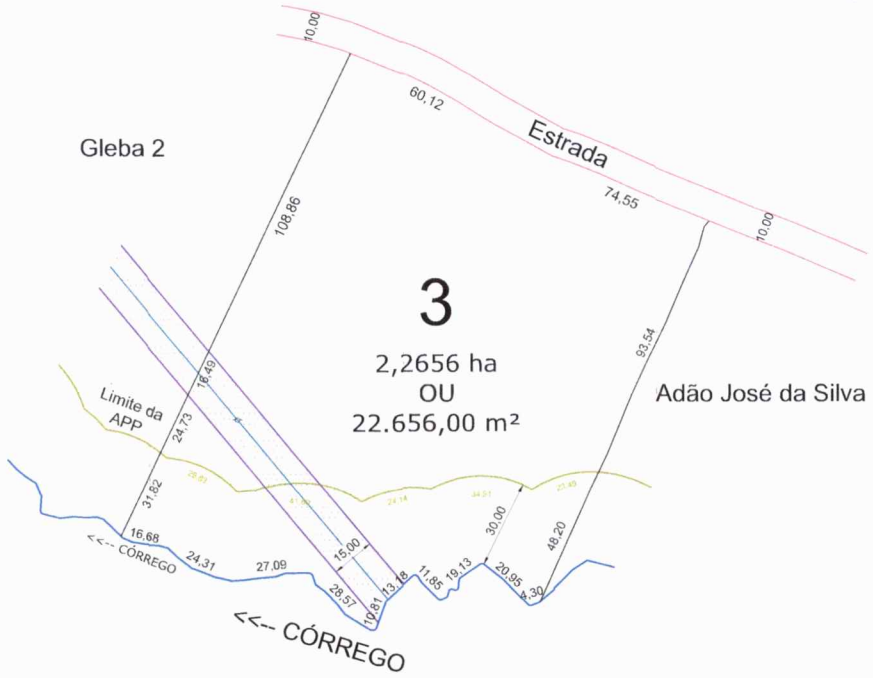
Ubá,MG, 27 de maio de 2024.

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

DESMEMBRAMENTO



SITUAÇÃO INICIAL - GLEBA 3 - MATRÍCULA 51.760



QUADRO GERAL				
ITEM	ÁREA TOTAL	APP	FX. DE DOMÍNIO	ÁREA ÚTIL (m²)
A	7.375,06 m²	1.956,57 m²	52,79 m²	5.365,70
B	15.280,94 m²	2.454,44 m²	678,84 m²	12.147,66
Total	22.656,00 m²	4.411,01 m²	731,63 m²	17.513,36

OBS: QUALQUER EDIFICAÇÃO FUTURA DEVERÁ RESPEITAR O AFASTAMENTO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI.

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

Endereço:
Fazernda Lindóia, Estrada Ubari - Dores do Turvo, Ubarí, UBÁ-MG

Gonçalves e Parma Topografia e Engenharia Ltda - GPTOP - CNPJ: 11.324.202/0001-05
Rua Treze de Maio, N.º 64, Sala 1, Centro, Ubá - MG / contato@gptop.eng.br / (32) 3532-3072

GPTOP

Contratante:
RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ:04.718.766/0001-67

Responsável Técnico:
ANIZIO PEDRO GONÇALVES
ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA 20.587/D MG

Data:	Escala:	Área:	N.º do Projeto:	Folha:
MAIO - 2024	1 : 1.000	22.656,00 m²	2023-167	ÚNICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242958896

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANIZIO PEDRO GONCALVES
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**
RNP: **1404049720**
Registro: **MG0000020587D MG**

Empresa contratada: **GONCALVES & PARMA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA**
Registro Nacional: **0000027079-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CPF/CNPJ: **04.718.766/0001-67**
AVENIDA RAJA GABAGLIA
Nº: **4091**
Complemento:
Bairro: **SANTA LÚCIA**
Cidade: **BELO HORIZONTE**
UF: **MG**
CEP: **30350577**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **25/01/2024**
Valor: **R$ 2.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DISTRITO DO MUNICÍPIO DE UBÁ
Nº: **S/N**
Complemento: **TERRENO**
Bairro: **UBARI**
Cidade: **UBÁ**
UF: **MG**
CEP: **36509300**
Data de Início: **02/05/2024**
Previsão de término: **23/05/2024**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **CADASTRAL**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CPF/CNPJ: **04.718.766/0001-67**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.1 - URBANO	22.656,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto *n. 5296/2004.*

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SEA-Ubá - Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Ubá

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

UBÁ, 02 de MAIO de 2024
Local data

ANIZIO PEDRO GONCALVES - CPF: 210.577.106-87

RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.718.766/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242958896

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **02/05/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8604622507**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4x839
Impresso em: 02/05/2024 às 13:20:19 por: , ip: 170.82.175.13

CERTIDÃO

445/24

O Supervisor da Seção de Geoinformação e Cadastro Multifinalitário, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo nº2.749/24, de 07 de maio de 2024 e, para os devidos fins, que:

O imóvel de propriedade da empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.718.766/0001-67, situado no lugar denominado Fazenda Lindóia, Estrada Ubari/Dores do Turvo, distrito de Ubarí, constituído de uma área de terras 3-A, medindo 7.375,06 m², inserida na Matrícula nº 51.760, está avaliado para fins tributários, em: R$203.404,15 (duzentos e três mil, quatrocentos e quatro reais, quinze centavos).

O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 14 de maio de 2024

Daniel Claudino Vieira
Matrícula – 16907
Supervisor da Seção de Geoinformação e Cadastro Multifinalitário
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Assinado por 1 pessoa: DANIEL CLAUDINO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/3B63-D502-DDC2-5474 e informe o código 3B63-D502-DDC2-5474

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B63-D502-DDC2-5474

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL CLAUDINO VIEIRA (CPF 129.XXX.XXX-50) em 14/05/2024 15:41:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/3B63-D502-DDC2-5474

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.718.766/0001-67 **MATRIZ**		**05/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.55-5-01 - Criação de frangos para corte
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR FELICISSIMO	**84**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.520-000	**CENTRO**	**VISCONDE DO RIO BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@VISAOCRL.COM.BR	**(32) 3551-3353/ (32) 3551-1805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **09:28:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 51.760 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 01F**

Matrícula 51.760 Protocolo nº 153.457, em 19/02/2020.
Imóvel: Gleba 3, situada no lugar denominado Fazenda Lindóia, Estrada Ubari - Dores do Turvo, distrito de Ubarí em Ubá-MG, medindo e confrontando, partindo do limite de confrontação entre a Gleba 2 e a Estrada Ubá/Dores do Turvo, com as COORDENADAS E= 700.223,98 metros e N= 7.670.841,77 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela estrada numa extensão de 60,12 metros e um azimute de 116°30'01" e mais 74,55 metros e um azimute de 113°40'40" até a divisa com Adão José da Silva; seguindo por esta com 93,54 metros e um azimute de 203°39'53" até o Limite da APP, na divisa com Adão José da Silva, e seguindo por esta com 48,20 metros e um azimute de 204°18'42" até o Córrego; seguindo por este com 4,30 metros e um azimute de 254°50'56", mais 20,95 metros e um azimute de 311°19'38", mais 19,13 metros e um azimute de 229°57'44", mais 11,85 metros e um azimute de 315°19'28", mais 13,18 metros e um azimute de 229°45'12", mais 10,81 metros e um azimute de 203°42'52", mais 28,57 metros e um azimute de 312°24'51", mais 27,09 metros e um azimute de 264°44'18", mais 24,31 metros e um azimute de 397°24'35" e mais 16,68 metros e um azimute de 283°16'19" até a divisa com a Gleba 2; seguindo por esta com 31,82 metros e um azimute de 25°34'57" até o Limite da APP, na divisa da Gleba 2; seguindo por esta com 24,73 metros e um azimute de 25°34'57" até o ponto de COORDENADAS E= 700.169,85 metros e N= 7.670.728,70 metros, na divisa com a Gleba 2; seguindo por esta com 16,49 metros e um azimute de 25°34'57" até o ponto de COORDENADAS E= 700.176,97 metros e N= 7.670.743,57 metros, na divisa com a Gleba 2; seguindo por esta com 108,86 metros e um azimute de 25°34'57" até o ponto de partida desta descrição. Fica assim descrita a Gleba 3 com 2,2656 ha. **Condições:** CCIR 440.159.009.431-4, Área Total:53,2400, Modulo Rural:26,5177, Numero de Modulos Rurais:1,97, Modulo Fiscal:30,0000, Numero de Modulos Fiscais:1,7747, FMP:2,00, REGISTRADA: 53,2400, Número do Imóvel na Receita Federal:0.627.005-0, CAR: MG-3169901-3F79.C3BF.3870.4B25.8099.25FD.A262.931E, data do cadastro:19/10/2018. **Proprietário: RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.718.766/0001-67, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 4.091, 3ºandar, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seus sócios, **LUIZ CARLOS MENDES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 04.491.526-2 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 512.569.247-68, residente e domiciliado na Rua Serranos, Nº100, apto 1.501, Bairro Serra, em Belo Horizonte - MG; **RICARDO MENDES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 04.684.717-4 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 611.859.227-68, residente e domiciliado na Rua José Moreira Mendes, 19, apto: 1001, 10 º andar, Bairro Major Fusaro, em Ubá - MG. **Registro anterior**: Livro 2-K, fls. 107, matrícula nº 3.016. *(Emolumentos: R$ 41,98 - Recompe: R$ 2,52 - TFJ: R$ 14,00 - ISSQN: 1,26. Total: R$ 59,76. Cod.4401-6 Qtd: 1. Selo Usado: DIP77850 Cód. Segurança: 5203-3028-2182-4161).*
Data do Ato: **03 de março de 2020**
O Escrevente Auxiliar, Thaís Teixeira de Barros
O Oficial Substituto

Av-1-51.760. Protocolo nº 170.049, em 06/06/2023. Certifico em virtude de certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Ubá-MG, datada de 23/02/2023, assinado por Lucas Valente Pires, Gerente Div. Gestão Urbanística Desenv. Territorial, instruído do CCIR e da Certidão Negativa de Débitos do ITR atualizados e quitados, que foi cancelado o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR do cadastro rural, acima matriculado, situado no lugar

Continua na ficha 01

denominado Fazenda Lindóia, Estrada Ubari, Município de Ubá - MG, com área de 2,2656 ha, cadastrado sob o código 440.159.009.431-4, por não se enquadrar no conceito estabelecido pelo art. 2º da Lei 5.868, de 12 de dezembro de 1972, e ratificado pelo art. 6º da Instrução Normativa/INCRA nº 82, de 27 de março de 2015, estando o referido imóvel inserido em perímetro urbano, de acordo com Lei Municipal nº 108/2009. *(Emolumentos: R$ 22,65 - Recompe: R$ 1,36 - TFJ: R$ 7,54 - ISSQN: 0,68. Total: R$ 32,23. Cod.4141-8 Qtd: 1. Selo Usado: GSP92000 Cód. Segurança: 6799-4416-3063-2071).*

Data do Ato: **09 de junho de 2023**

O Escrevente Auxiliar Roberto Coloracio Júnior

A Oficial Substituta, Fabiane Baião Ribeiro Reis

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula de número 51.760.

Ubá 13 de junho de 2023

Fabiane Baião Ribeiro Reis

[X] Fabiane Baião Ribeiro Reis
[] Dirceu Baião Ribeiro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG
CNS: 06.821-9

Selo Eletrônico nº GSP92237
Cód. Segurança: 4227.2291.2037.5018

Quem pode ler Atos Pretendidos?
Atos pretendidos por:
Dayse Epaminondas Silva - Advogado
Emol.: R$ 25,41 - TFJ: R$ 5,33 - ISS: R$ 0,75 - Valor Final: R$ 36,49
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210739377	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400363053

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

22 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/225.404-7	MGP2400363053	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.569.247-68	LUIZ CARLOS MENDES COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.718.766/0001-67 NIRE: 3121073937-7

RERRATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AVELINO COSTA, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.567.757, expedida pela PCE/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.024.737-34, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle, nº 12, Apartamento 601, Bairro Belvedere, Belo Horizonte MG e CEP 30.320-700;

VALOR HUMANO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Major Felicíssimo, nº 70, Letra A, Centro, Visconde do Rio Branco/MG e CEP 36.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.548.366/0001-50 e registrada na JUCEMG sob o nº 3120627025-4 em 03/07/2001, neste ato representada pelo sócio administrador LUIZ CARLOS MENDES COSTA**,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 09/10/1959, portador da CI nº 04.491.526-2, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 512.569.247-68, domiciliado na Rua Amoroso Costa, 88, Sala 301, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte –MG e CEP 30.350-570;

EASY SHELF PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Major Felicíssimo, nº 65, sala 03, Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco-MG e CEP 36.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.441.064/0001-47 e registrada na JUCEMG sob o nº31210915892 em 17/08/2017, neste ato representada pelo sócio administrador CLAUDIO FERNANDO ROCHA DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF sob o nº 858.098.457-20, documento de identidade 75230-B, OAB/MG, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12, Aptº 1501, Belvedere – Belo Horizonte – MG – CEP 30.320-700;

RM COSTA PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jose Moreira Mendes nº 19, apto 1001, Bairro Major Fusaro, na cidade de Ubá-MG, CEP: 36.500-170, inscrita no CNPJ: 48.964.776/0001-58**,** e registrada na JUCEMG sob o nº 31213702296 em 23/12/2022, neste ato, representada pelo sócio administrador RICARDO MENDES COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 04684717-4, expedida pelo IFP/RJ em 29/03/1978, inscrito no CPF sob o nº 611.859.227-68, residente e domiciliado à Rua José Moreira Mendes, 19, apt.1.001, Bairro Major Fusaro – UBÁ- MG - CEP 36.500-170;

RIO MINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, com sede na Rua Major Felicíssimo, n° 84, Sala 02, Centro, Visconde do Rio Branco - MG CEP:36520-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.486.409/0001-83 e registrada na JUCEMG sob o nº 3120665449-4 em 23/12/2002. Representada por sua sócia administradora CRISTIANE EMILIA COSTA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, Identidade nº M - 8.592.568-SSP/MG e CPF 018.447.107-93, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Walter Kurrle, n.º 12, Aptº 1.501, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, CEP 30.320-700 e;

LUIZ CARLOS MENDES COSTA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 09/10/1959, portador da CI nº 04.491.526-2, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 512.569.247-68, domiciliado na Rua Amoroso Costa, 88, Sala 301, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte –MG e CEP 30.350-570; **ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO;**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Major Felicíssimo, n° 84, Sala 01, Bairro Centro, Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.520-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.766/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 3121073937-7, resolvem promover a **RERRATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** da Sociedade, conforme deliberações a seguir transcritas:

DAS ALTERAÇÕES:

1-DA RETIFICAÇÃO

O presente ato vem retificar a OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, registrada sob o n° 10983455 de 09/11/2023. Uma vez que constou incorretamente as seguintes cláusulas de alteração:

I.1 – *"**II – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUCESSÃO:***
O capital social que era de R$4.351.961,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais), representado por 4.351.961,00 (quatro milhões trezentas e cinquenta e uma mil, novecentas e sessenta e uma) quotas, totalmente integralizadas em moeda
corrente do país, passa a ser de R$ 5.044.961,00 (cinco milhões, quarenta e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais), divididos em 5.044.961 (cinco milhões quarenta e quatro mil novecentas e sessenta e uma) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo este aumento de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) ***integralizado por sucessão através de Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens do Espólio de Maria Adelaide Mendes Costa, no dia 20 de junho de 2023,*** *através do bem imóvel abaixo descrito:*

Imóvel constituído pela ***área de 82,1482ha (oitenta e dois hectares, quatorze ares e oitenta e dois centiares), perímetro: 4.639,32m,*** *de terras de cultura e pasto, constantes das benfeitorias casa sede, moinho, em mau estado de conservação, sendo a casa de pau a pique, o moinho de laje e outras benfeitorias dentro deste imóvel, situados na zona rural deste Município de Rio Pomba-MG, no lugar denominado* ***"CÓRREGO DA ONÇA",*** *com a seguinte caracterização: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte da propriedade Córrego da Onça Mat. 102 na divisa com a propriedade de Marlene Lourenço Gomes e outros, Mat. 2087 no município de Rio Pomba – MG* , definidos pelo vértice: MFRR-V-0001 longitude: -43°14'28,961", latitude: -21°17'44,114", altura: 513,55m, azimute: 103°46', distância: 47,83m; vértice: MFRR-V-0002, longitude: -43°14'27,350", latitude:-21°17'44,485", altura: 512,17m, azimute: 138°01', distância: 47,51m; vértice: MFRR-P-0001, longitude: -43°14'26,247", latitude: -21°17'45,633", altura: 511,05m, azimute: 51°40', distância: 13,51m; vértice: MFRR-P-0002, longitude: -43°14'25,880", latitude: -21°17'45,361", altura: 510,28m, azimute: 97°01', distância: 21,46m; vértice: MFRR-V-0003, longitude: -43°14'25,141", latitude:-21°17'45,446", altura: 510,36m, azimute: 130°50', distância: 33,69m; vértice: MFRR-V-0004, longitude: -43°14'24,256", latitude: -21°17'46,162", altura: 508,74m, azimute: 139°37', distância: 19,99m; vértice: MFRR-V-0005, longitude: -43°14'23,807", latitude: -21°17'46,657", altura: 508,54m, azimute: 134°53', distância: 12,93m; vértice: MFRR-V-0006 longitude: -43°14'23,489", latitude:-21°17'46,954", altura: 508,13m, azimute: 115°24', distância: 63,14m; vértice: MFRR-V-0007, longitude: -43°14'21,510", latitude: -21°17'47,834", altura: 507,81m, azimute: 128°41', distância: 17,52m; vértice:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MFRR-V-0008 longitude: -43°14'21,036", latitude: -21°17'48,190", altura: 507,68m, azimute: 120°17', distância: 46,92m; vértice: MFRR-V-0009 longitude: -43°14'19,631", latitude:-21°17'48,960", altura: 507,21m, azimute: 134°50', distância: 20,87m; vértice: MFRR-V-0010 longitude: -43°14'19,117", latitude: -21°17'49,438", altura: 507,04m, azimute: 147°44', distância: 26,23m; vértice: MFRR-V-0011 longitude: -43°14'18,632", latitude: -21°17'50,160", altura: 506,98m, azimute: 75°22', distância: 8,77m; vértice: MFRR-V-0012 longitude: -43°14'18,337", latitude:-21°17'50,088", altura: 506,87m, azimute: 106°00', distância: 5,48m; vértice: MFRR-V-0013 longitude: -43°14'18,155", latitude: -21°17'50,137", altura: 506,73m, azimute: 126°49', distância: 16,83m; vértice: MFRR-V-0014 longitude: -43°14'17,687", latitude: -21°17'50,465", altura: 506,7m, azimute: 140°10', distância: 60,74m; vértice: MFRR-V-0015 longitude: -43°14'16,338", latitude:-21°17'51,982", altura: 506,66m, azimute: 133°51', distância: 56,47m; vértice: MFRR-V-0016 longitude: -43°14'14,925", latitude: -21°17'53,254", altura: 506,64m, azimute: 145°26', distância: 47,55m; vértice: MFRR -V-0017 longitude: -43°14'13,990", latitude: -21°17'54,527", altura: 506,61m, azimute: 131°40', distância: 14,77m; vértice: MFRR-V-0018 longitude: -43°14'13,607", latitude:-21°17'54,846", altura: 506,55m, azimute: 124°56', distância: 31,05m; vértice: MFRR-V-0019 longitude: -43°14'12,724", latitude: -21°17'55,424", altura: 506,4m, azimute: 128°32', distância: 35,26m; vértice: MFRR-V-0020 longitude: -43°14'11,767", latitude: -21°17'56,139", altura: 506,12m, azimute: 77°29', distância: 19,95m; vértice: MFRR-V-0021 longitude:-43°14'11,092", latitude:-21°17'55,998", altura: 506,09m, azimute: 113°00', distância: 20,8m; vértice: MFRR-V-0022 longitude: -43°14'10,427", latitude:-21°17'56,263", altura: 506,03m, azimute: 93°01', distância: 34,66m; vértice: MFRR-V-0023 longitude: -43°14'09,227", latitude: -21°17'56,322", altura: 505,97m, azimute: 130°29', distância: 59,17m; **iniciando a divisa com cerca de arame, com a estrada pública do município de Rio Pomba-MG, definidos pelos vértices:** MFRR-P-0003, e coordenada longitude: -43°14'07,666" latitude: -21°17'57,571" Altura: 516,36m; vértice: MFRR-P-0004, azimute 241°54', distância 26,14m; longitude: -43°14'08,466" latitude: -21°17'57,972", Altura: 517,59; vértice MFRR- P-0005 azimute: 242°27' Distância: 10,59; vértice: MFRR-P-0005 longitude: -43°14'08,791", latitude: -21°17'58,131", altura: 518,64, Azimute: 240°19', distância: 8,51m; vértice: MFRR-P-0006, longitude: -43°14'09,048", latitude: -21°17'58,268", altura: 519,36m, azimute: 234°42', distância: 27,52m; MFRR-P-0007 longitude: -43°14'09,827" latitude: -21°17'58,785" altura: 518,34m, azimute: 224°45', distância: 40,35m; vértice: MFRR-P-0008 longitude: -43°14'10,813", latitude: -21°17'59,716", altura: 516,88m, azimute: 223°14' distância: 38,43m; vértice: MFRR-P-0009 longitude: -43°14'11,726", latitude: -21°18'00,626", altura: 517,05m, azimute: 220°49', distância: 4,36m; vértice: MFRR-P-0010 longitude: -43°14'11,825", latitude: -21°18'00,734", altura: 516,95m, azimute: 216°18' distância: 4,09m; vértice: MFRR-P-0011 longitude: -43°14'11,910", latitude -21°18'00,841", altura: 517,67m azimute: 216°23' distância: 6,28m; vértice MFRR-P-0012 longitude: -43°14'12,039", latitude: -21°18'01,005", altura: 517,76m, azimute: 213°43', distância: 14,63m; vértice: MFRR-P-0013 longitude: -43°14'12,321", latitude: -21°18'01,401", altura: 517,64m, azimute: 204°25', distância: 21,93m; vértice: MFRR-P-0014 longitude: -43°14'12,635", latitude: -21°18'02,050", altura: 517,04, azimute: 195°58', distância: 20,81m, vértice: MFRR-P-0015, longitude: -43°14'12,834", latitude: -21°18'02,701", altura: 516,46m, azimute: 191°21', distância: 24,23m; vértice: MFRR-P-0016 longitude: -43°14'13,000", latitude: -21°18'03,473", altura: 515,41m, azimute: 184°24', distância: 36,44m; vértice: MFRR-P-0017 longitude: -43°14'13,097", latitude: -21°18'04,654", altura: 513,91m, azimute: 168°03', distância: 15,11m; vértice: MFRR-P-0018 longitude: -43°14'12,988",

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

latitude: -21°18'05,135", altura: 512,8m, azimute: 156°00', distância: 26,98m; vértice: MFRR-P-0019 longitude: -43°14'12,608", latitude: -21°18'05,936", altura: 512,31m, azimute: 164°43', distância: 9,62m; vértice: MFRR-P-0020, longitude: -43°14'12,520", latitude: -21°18.'06,238", altura: 511,84m, azimute: 179°54', distância: 10,58m; vértice: MFRR-P-0021 longitude: -43°14'12,519", latitude: -21°18'06,582", altura: 511,08m, azimute: 197°32', distância: 8,14m; vértice: MFRR-P-0022 longitude: -43°14'12,604", latitude: -21°18'06,834", altura: 510,66m, azimute: 200°38', distância: 3,69m; vértice: MFRR-P-0023 longitude: -43°14'12,650", -21°18'06,947", altura: 509,39m, azimute: 231°05', distância: 10,19m; vértice: MFRR-P-0024 longitude:-43°14'12,925", latitude: -21°18'07,155", altura: 510,47m, azimute: 236°24', distância: 11,07m, vértice: MFRR-P-0025 longitude: -43°14'13,245", latitude: -21°18'07,354", altura: 510,67m, azimute: 248°49', distância: 11,75m; vértice: MFRR-P-0026, longitude: -43°14'13,625", latitude: -21°18'07,492", altura: 511,22m, azimute: 260°01', distância: 7,83m; vértice: MFRR-P-0027 longitude: -43°14'13,892", latitude: -21°18'07,536", altura: 511,57m, azimute: 265°12', distância: 13,27m; vértice: MFRR-P-0028 longitude: -43°14'14,351", latitude: -21°18'07,572", altura: 512,29m, azimute: 270°49', distância: 26,6m; vértice: MFRR-P-0029 longitude: -43°14'15,274", latitude: -21°18'07,560", altura: 513,17m, azimute: 270°43', distância: 24,74m; vértice: MFRR-P-0030 longitude: -43°14'16,132", latitude: -21°18'07,549", altura: 514,19m, azimute: 266°50', distância: 9,54m; vértice: MFRR-P-0031 longitude: -43°14'16,462", latitude: -21°18'07,566", altura: 514,62m, azimute: 272°45', distância: 5,41m; vértice: MFRR-P-0032, longitude: -43°14'16,650", latitude: -21°18'07,558", altura: 514,58m, azimute: 279°17', distância: 3,65m; vértice: MFRR-P-0033 longitude: -43°14'16,775", latitude: -21°18'07,539", altura: 514,75m, 284°48', distância: 10,32m; vértice: MFRR-P-0034 longitude: -43°14'17,121", latitude: -21°18'07,453", altura: 514,92m, azimute: 291°30', distância: 10,4m; vértice: MFRR-P-0035, longitude: -43°14'17,457", latitude: -21°18'07,329", altura: 515,21m, azimute: 303°02', distância: 11,07m; vértice: MFRR-P-0036, longitude: -43°14'17,779", latitude:-21°18'07,133", altura: 515,41m, azimute: 315°46', distância: 23,95m; vértice: MFRR-P-0037, longitude: -43°14'18,358", latitude: -21°18'06,575", altura: 515,09m, azimute: 323°29', distância: 7,58m; vértice: MFRR-P-0038 longitude: -43°14'18,515", MFRR-P-0039 longitude: -43°14'18,757", latitude: -21°18'06,118", altura: 515,07m, 312°04', distância: 3,89m; vértice: MFRR-P-0040 longitude: -43°14'18,857", latitude: -21°18'06,033", altura: 515,23m, azimute: 308°49', distância: 6,17m; vértice: MFRR-P-0041 longitude: -43°14'19,023", latitude: -21°18'05,907", altura: 515,05m, azimute: 292°32', distância: 6,45m; vértice: MFRR-P-0042 longitude: -43°14'19,230", latitude: -21°18'05,827", altura: 515m, azimute: 286°07', distância: 7,52m; vértice: MFRR-P-0043 longitude: -43°14'19,481", latitude: -21°18'05,759", altura: 515m, azimute: 275°02', distância: 7,97m; vértice: MFRR-P-0044 longitude: -43°14'19,756", latitude: -21°18'05,736", altura: 514m, azimute: 270°23', distância: 6,14m; vértice: MFRR-P-0045 longitude: -43°14'19,969", latitude: -21°18'05,735", altura: 514m, azimute: 260°23', distância: 21,75m; vértice: MFRR-P-0046 longitude: -43°14'20,713", latitude: -21°18'05,853", altura: 513,37m, azimute: 254°55', distância: 7,22m; vértice: MFRR-P-0047 longitude: -43°14'20,955", latitude: -21°18'05,914", altura: 513,12m, azimute: 248°55', distância: 16,07m; vértice: MFRR-P-0048 longitude: -43°14'21,475", latitude: -21°18'06,101", altura: 512,7m, azimute: 245°57', distância: 46,1m; vértice: MFRR-P-0049 longitude: -43°14'22,936", latitude: -21°18'06,712", altura: 511,71m, azimute: 249°16', distância: 13,3m; vértice: MFRR-P-0050 longitude: -43°14'23,368", latitude: -21°18'06,865", altura: 511,65, azimute: 252°20', distância: 7,52m; vértice: MFRR-P-0051 longitude: -43°14'23,616", latitude: -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

21°18'06,939", altura: 511m, azimute: 260°43', distância: 11,99m; vértice: MFRR-P-0052 longitude: -43°14'24,027", latitude: -21°18'07,002", altura: 511,3m, azimute: 264°17', distância: 22,74m; vértice: MFRR-P-0053 longitude: -43°14'24,812", latitude: -21°18'07,076", altura: 511,32m, azimute: 261°16', distância: 21,06m; vértice: MFRR-P-0054 longitude: -43°14'25,534", latitude: -21°18'07,180", altura: 511,43m, azimute: 254°46', distância: 7,98m; vértice: MFRR-P-0055 longitude: -43°14'25,801", latitude: -21°18'07,248", altura: 511,48m, azimute: 249°14', distância: 9,24m; vértice: MFRR-P-0056 longitude: -43°14'26,101", latitude: -21°18'07,354", altura: 511,54m, azimute: 241°42', distância: 12,31m; vértice: MFRR-P-0057 longitude: -43°14'26,477", latitude: -21°18'07,544", altura: 511,6m, azimute: 237°54', distância: 22,52m; vértice: MFRR-P-0058 longitude: -43°14'27,139", latitude: -21°18'07,933", altura: 511,57m, azimute: 237°55', distância: 9,74m; vértice: MFRR-P-0059 longitude: -43°14'27,425", latitude: -21°18'08,101", altura: 511,59m, azimute: 232°38', distância: 20,87m; vértice: MFRR-P-0060 longitude: -43°14'28,000", latitude: -21°18'08,513", altura: 51,43m, azimute: 228°51', distância: 39,94m; vértice: MFRR-P-0061 longitude: -43°14'29,044", latitude: -21°18'09,367", altura: 511,97m; azimute: 225°29', distância: 41,69m; vértice: MFRR-P-0062 longitude: -43°14'30,075", latitude: -21°18'10,317", altura: 512,01m, azimute: 234°24', distância: 21,44m; vértice: MFRR-P-0063 longitude: -43°14'30,680", latitude: -21°18'10,723", altura: 511,69m, azimute: 241°20', distância: 16,9m; vértice: MFRR-P-0064 longitude: -43°14'31,195", latitude: -21°18'10,987", altura: 512,39, MFRR-P-0065, azimute: 247°37', distância: 20,85m; vértice: MFRR-P-0065 longitude: -43°14'31,864", latitude: -21°18'11,245", altura: 513,09m, azimute: 258°51', distância: 17,51m; vértice: MFRR-P-0066 longitude: -43°14'32,460", latitude: -21°18'11,354", altura: 511,75m, azimute: 261°18', distância: 6,65m; vértice: MFRR-P-0067 longitude: -43°14'32,688", latitude: -21°18'11,387", altura: 511,41, azimute: 272°22', distância: 30,0m; vértice: MFRR-P-0068 longitude: -43°14'33,728", latitude: -21°18'11,347", altura: 510,89, azimute: 277°49', distância: 26,72m; vértice: MFRR-P-0069 longitude: -43°14'34,646", latitude: -21°18'11,228", altura: 511,87m, azimute: 284°03', distância: 31,7m; vértice: MFRR-P-0070 longitude: -43°14'35,713", latitude: -21°18'10,978", altura: 513,84m, azimute: 284°00', distância: 24,61m; vértice: MFRR-P-0071 longitude: -43°14'36,542", latitude: -21°18'10,785", altura: 515,03, MFRR-P-0072, azimute: 281°02', distância: 16,8m; vértice: MFRR-P-0072 longitude: -43°14'37,114", latitude: -21°18'10,680", altura: 516,59m, azimute: 273°41', distância: 11,12m; vértice: MFRR-P-0073 longitude: -43°14'37,499", latitude: -21°18'10,657", altura: 518,45m, azimute: 267°20', distância: 23,88m; vértice: MFRR-P-0074 longitude: -43°14'38,326", latitude: -21°18'10,693", altura: 515,5m, azimute: 276°41', distância: 34,5m; vértice: MFRR-P-0075 longitude: -43°14'39,515", latitude: -21°18'10,562", altura: 515,76m, azimute: 282°49', distância: 32,01m; vértice: MFRR-P-0076 longitude: -43°14'40,598", latitude: -21°18'10,331", altura: 519,12m, azimute: 276°58', distância: 20,02m; vértice: MFRR-P-0077 longitude: -43°14'41,287", latitude: -21°18'10,252", altura: 519,35m, azimute: 275°41', distância: 17,97m; vértice: MFRR-P-0078 longitude: -43°14'41,908", latitude: -21°18'10,194", altura: 519,29m, azimute: 275°49', distância: 50,59m; vértice: MFRR-P-0079 longitude: -43°14'43,654", latitude: -21°18'10,027", altura: 519,58m, azimute: 274°25', distância: 28,42m; vértice: MFRR-P-0080 longitude: -43°14'44,637", latitude: -21°18'09,956", altura: 519,7m, azimute: 282°57', distância: 23,73m; vértice: MFRR-P-0081 longitude: -43°14'45,439", latitude: -21°18'09,783", altura: 519,28m, azimute: 289°58', distância: 22,49m; vértice: MFRR-P-0082 longitude: -43°14'46,173", latitude: -21°18'09,533", altura: 518,74m, azimute: 278°26', distância: 35,18m; vértice: MFRR-P-0083 longitude: -43°14'47,380", latitude: -21°18'09,365", altura:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

518,03m, azimute: 280°37', distância: 31,16m; vértice: MFRR-P-0084 longitude: -43°14'48,443", latitude: -21°18'09,178", altura: 517,13m, azimute: 284°41', distância: 45,54m; vértice: MFRR-P-0085 longitude: -43°14'49,971", latitude: -21°18'08,803", altura: 518,29m, azimute: 288°18', distância: 9,37m; vértice: MFRR-P-0086 longitude: -43°14'50,279", latitude: -21°18'08,707", altura: 518,73m, azimute: 300°26', distância: 8,97m; vértice: MFRR-P-0087 longitude: -43°14'50,548", latitude: -21°18'08,559", altura: 519,06m, azimute: 312°27', distância: 11,23m; vértice: MFRR-P-0088 longitude: -43°14'50,835", latitude: -21°18'08,313", altura: 519,14m, azimute: 318°46', distância: 12,7m; vértice: MFRR-P-0089 longitude: -43°14'51,125", latitude: -21°18'08,002", altura: 518,9m, azimute: 306°29', distância: 4,8m; vértice: MFRR-P-0090 longitude: -43°14'51,259", latitude: -21°18'07,909", altura: 518,94m, azimute: 311°04', distância: 6,52m;vértice: MFRR-P-0091 longitude: -43°14'51,430", latitude: -21°18'07,770", altura: 519,01m, azimute: 301°11', distância: 7,23m; vértice: MFRR-P-0092 longitude: -43°14'51,645", latitude: -21°18'07,648", altura: 518,88m, azimute: 292°40', distância: 9,91m; vértice: MFRR-P-0093, longitude: -43°14'51,962", latitude: -21°18'07,524", altura: 519,17m, azimute: 286°01', distância: 6,63m; vértice: MFRR-P-0094 longitude: -43°14'52,183", latitude: -21°18'07,465", altura: 519,31m, azimute: 277°51', distância: 15,09m; vértice: MFRR-P-0095 longitude: -43°14'52,701", latitude: -21°18'07,398", altura: 519,28m, azimute: 263°30', distância: 26,92m; vértice: MFRR-P-0096 longitude: -43°14'53,629", latitude: -21°18'07,497", altura: 520,76m, azimute: 264°41', distância: 15,6m; vértice: MFRR-P-0097 longitude: -43°14'54,168", latitude: -21°18'07,544", altura: 521,17m, azimute: 274°09', distância: 11,37m; vértice: MFRR-P-0098 longitude: -43°14'54,562", latitude: -21°18'07,517", altura: 521,43m, azimute: 282°36', distância: 11,53m; vértice: MFRR-P-0099 longitude: -43°14'54,952", latitude: -21°18'07,435", altura: 520,85m, azimute: 285°41', distância: 12,45m; vértice: MFRR-P-0100 longitude: -43°14'55,368", latitude: -21°18'07,326", altura: 519,81m, azimute: 280°50', distância: 13,83m; vértice: MFRR-P-0101 longitude: -43°14'55,839", latitude: -21°18'07,241", altura: 519,36m, azimute: 278°01', distância: 7,71m; vértice: MFRR-P-0102 longitude: -43°14'56,104", latitude: -21°18'07,206", altura: 519,27m, azimute: 273°47', distância: -43°15'01,142", latitude: -21°18'07,492", altura: 523,54m, azimute: 242°36', distância: 29,31m; vértice: MFRR-P-0107 longitude: -43°15'02,045", latitude: -21°18'07,931", altura: 523,08m, azimute: 235°18', distância: 15,95m; vértice: MFRR-P-0108 longitude: -43°15'02,500", latitude: -21°18'08,226", altura: 522,44m, azimute: 234°14', distância: 12,15m; vértice: MFRR-P-0109 longitude: -43°15'02,842", latitude: -21°18'08,457", altura: 522,0m, azimute: 225°54', distância: 11,08m; vértice: MFRR-P-0110 longitude: -43°15'03,118", latitude: -21°18'08,707", altura: 521,57m, azimute: 216°59', distância: 19,77m; vértice: MFRR-P-0111 longitude: -43°15'03,531", latitude: -21°18'09,221", altura: 521,41m, azimute: 215°06', distância: 37,69m; vértice: MFRR-P-0112 longitude: -43°15'04,283", latitude: -21°18'10,223", altura: 521,79m, azimute: 207°27', distância: 26,52m; vértice: MFRR-P-0113 longitude: -43°15'04,707", latitude: -21°18'10,988", altura: 523,9m, azimute: 207°10', distância: 12,92; vértice: MFRR-P-0114 longitude: -43°15'04,912", latitude: -21°18'11,362", altura: 523,57m, azimute: 220°28', distância: 12,08m; vértice: MFRR-P-0115 longitude: -43°15'05,184", latitude: -21°18'11,661", altura: 524,1m, azimute: 233°44', distância: 13,8m; vértice: MFRR-P-0116 longitude: -43°15'05,570", latitude: -21°18'11,926", altura: 524,48m, azimute: 241°18', distância: 24,11m; vértice: MFRR-P-0117 longitude: -43°15'06,304", latitude: -21°18'12,302"; **finalizando a divisa com estrada municipal, iniciando divisa natural por córrego, com o confrontante Alarcon Mendes Gomes e outros Mat. 24 do município de Rio Pomba-MG, iniciando com o vértice:** MFRR-P-0117 com azimute: 241°18', distância: 24,11m;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

até o Vértice: MFRR-P-0118 longitude: -43°15'06,539", latitude: -21°18'10,611", distância: 519,89, azimute: 29°02', distância: 28,32m; Vértice: MFRR-P-0119 longitude: -43°15'06,062", latitude: -21°18'09,806", altura: 519,4, azimute: 356°39', distância: 39,21m; Vértice: MFRR-P-0120 longitude: -43°15'06,141", latitude: -21°18'08,533", altura: 519,37m, azimute: 31°04', distância: 17,1m; Vértice: MFRR-P-0121 longitude: -43°15'05,835", latitude: -21°18'08,057", altura: 519,29m, azimute: 05°04', distância: 21,28m; Vértice: MFRR-P-0122 longitude: -43°15'05,769", latitude: -21°18'07,368", altura: 519,17m, azimute: 30°47', distância: 33,49m; Vértice: MFRR-P-0123 longitude: -43°15'05,175", latitude: -21°18'06,433", altura: 519,09m, azimute: 03°28', distância: 11,14m; Vértice: MFRR-P-0124 longitude: -43°15'05,151", latitude: -21°18'06,071", altura: 5190,1 azimute: 40°44', distância: 23,63m; Vértice: MFRR-P-0125 longitude: -43°15'04,616", latitude: -21°18'05,489", altura: 518,63m, azimute: 72°57', distância: 23,45m; Vértice: MFRR-P-0126 longitude: -43°15'03,839", latitude: -21°18'05,266", altura: 516,98m, azimute: 48°18', distância: 11,42m; Vértice: MFRR-P-0127 longitude: -43°15'03,543", latitude: -21°18'05,019", altura: 516,1 azimute: 344°53' distância: 64,13m; Vértice: MFRR-P-0128 longitude: -43°15'04,123", latitude: -21°18'03,006", altura: 522,95m, azimute: 337°09', distância: 20,99m; Vértice: MFRR-P-0129 longitude: -43°15'04,405", latitude: -21°18'02,377", altura: 523,05m, azimute: 45°50', distância: 124,5m; Vértice: MFRR-P-0130 longitude: -43°15'01,307", latitude: -21°17'59,557", altura: 540,7 azimute: 45°33', distância: 162,51m; Vértice: MFRR-P-0131 longitude: -43°14'57,281", latitude: -21°17'55,858", altura: 603,11m, azimute: 35°39', distância: 88,29m; Vértice: MFRR-P-0132 longitude: -43°14'55,495", latitude: -21°17'53,526", **finalizando esta confrontação, e iniciando divisa por cera de arame com confrontante Capergiani de Paula Martins e outros Mat. 5790 no município de Rio Pomba, definidos pelos vértices:** Vértice: MFRR-P-0132 longitude: -43°14'55,495" latitude: -21°17'53,526", altura: 613,84, azimute: 104°16', distância: 57,28m; Vértice: MFRR-P-0133 longitude: -43°14'53,569", latitude: -21°17'53,985", altura: 626,82m, azimute: 111°01', distância: 14,8m; Vértice: MFRR-P-0134 longitude: -43°14'53,090", latitude: -21°17'54,158", altura: 628,86m, azimute: 122°12', distância: 12,63m; Vértice: MFRR-P-0135 longitude: -43°14'52,720", latitude: -21°17'54,377", altura: 629,72m, azimute: 133°11', distância: 23,09m; Vértice: MFRR-P-0136 longitude: -43°14'52,135", latitude:-21°17'54,891", altura: 628,07m, azimute: 127°06', distância: 56,57m; Vértice: MFRR-P-0137 longitude: -43°14'50,570", latitude: -21°17'56,000", altura: 627,69m, azimute: 111°38', distância: 31,86m; Vértice: MFRR-P-0138 longitude: -43°14'49,543", latitude: -21°17'56,383", altura: 626,3m, azimute: 107°01', distância: 83,93m; Vértice: MFRR-P-0139 longitude: -43°14'46,759", latitude: -21°17'57,182", altura: 621,76m, azimute: 24°34', distância: 104,04m; Vértice: MFRR-P-0140 longitude: -43°14'45,258", latitude: -21°17'54,106", altura: 575,27m, azimute: 21°30', distância: 84,9m; Vértice: MFRR-P-0141 longitude: -43°14'44,179", latitude: -21°17'51,538", altura: 562,32m, azimute: 20°25', distância: 72,55m; Vértice: MFRR-P-0142 longitude: -43°14'43,300", latitude: -21°17'49,327", altura: 549,71m, azimute: 20°25', distância: 42,03m; Vértice: MFRR-P-0143 9,9m; Vértice: MFRR-P-0144 longitude: -43°14'42,669", latitude: -21°17'47,746", altura: 538,8m, azimute: 19°59', distância: 55,59m; Vértice: MFRR-P-0145 longitude: -43°14'42,010", latitude: -21°17'46,048", altura: 528,45m, azimute: 64°19', distância: 18,39m; Vértice: MFRR-V-0024 longitude: -43°14'41,435", latitude: -21°17'45,789", altura: 527,05m, azimute: 124°41', distância: 28,71m; Vértice: MFRR-V-0025 longitude: -43°14'40,616", latitude: -21°17'46,320", altura: 526,17m, azimute: 75°25', distância: 30,72m; Vértice: MFRR-V-0026 longitude: -43°14'39,584", latitude: -21°17'46,069", altura: 523,66m, azimute: 60°34', distância:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

21,18m; Vértice: MFRR-V-0027 longitude: -43°14'38,944", latitude: -21°17'45,730", altura: 523,01m, azimute: 107°11', distância: 29,79m; Vértice: MFRR-V-0028 longitude: -43°14'37,957", latitude: -21°17'46,017", altura: 520,67m, azimute: 81°40', distância: 15,99m; Vértice: MFRR-V-0029 longitude: -43°14'37,408", latitude: -21°17'45,941", altura: 520,04m, azimute: 116°53', distância: 29,4m; Vértice: MFRR-V-0030 longitude: -43°14'36,499", latitude: -21°17'46,374", altura: 519,82m, azimute: 92°13', distância: 30,45m; Vértice: MFRR-V-0031 longitude: -43°14'35,443", latitude: -21°17'46,412", altura: 519,23m, azimute: 73°18', distância: 49,99m; Vértice: MFRR-V-0032 longitude: -43°14'33,782", latitude: -21°17'45,945", altura: 518,45m, azimute: 89°53', distância: 45,73m; Vértice: MFRR-V-0033 longitude: -43°14'32,196", latitude:-21°17'45,943", altura: 516,91m, azimute: 65°40', distância: 36,07m; Vértice: MFRR-V-0034 longitude: -43°14'31,055", latitude:-21°17'45,459", altura: 515,93m, azimute: 34°41', distância: 29,45m; Vértice: MFRR-V-0035 longitude: -43°14'30,474", latitude: -21°17'44,672", altura: 515,87m, azimute: 80°08', distância: 27,22m; Vértice: MFRR-V-0036 longitude: -43°14'29,543", latitude: -21°17'44,521", altura: 514,32m, azimute: 53°19', distância: 20,93m voltando ao vértice inicial MFRR-V-0001; encerrando este perímetro. **Inscrição do imóvel rural no CAR: MG-3155801, inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o nº CIB 0.628.823-5 e Código do Imóvel no INCRA 440.094.004.448-3,** conforme matrícula junto Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba sob o nº 11.595 do Lv. 2, pelo valor de **R$ 693.000,00** (seiscentos e noventa e três mil reais), da seguinte forma para os sócios:"

Devendo assim constar:

II – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R$4.351.961,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais), representado por 4.351.961,00 (quatro milhões trezentas e cinquenta e uma mil, novecentas e sessenta e uma) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser de R$ 5.044.961,00 (cinco milhões, quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais), divididos em 5.044.961 (cinco milhões quarenta e quatro mil novecentas e sessenta e uma) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo este aumento de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) **integralizado, neste ato**, através do bem imóvel abaixo descrito:

Imóvel constituído pela **área de 82,1482ha (oitenta e dois hectares, quatorze ares e oitenta e dois centiares), perímetro: 4.639,32m,** de terras de cultura e pasto, constantes das benfeitorias casa sede, moinho, em mau estado de conservação, sendo a casa de pau a pique, o moinho de laje e outras benfeitorias dentro deste imóvel, situados na zona rural deste Município de Rio Pomba-MG, no lugar denominado **"CÓRREGO DA ONÇA",** com a seguinte caracterização: Córrego da Onça Mat. 102 na divisa com a propriedade de Marlene Lourenço Gomes e outros, Mat. 2087 no município de Rio Pomba – MG, **Inscrição do imóvel rural no CAR: MG-3155801, inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o nº CIB 0.628.823-5 e Código do Imóvel no INCRA 440.094.004.448-3,** conforme matrícula junto Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba sob o nº 11.595 do Lv. 2, pelo valor de **R$ 693.000,00** (seiscentos e noventa e três mil reais), pertencente aos acima qualificados **AVELINO COSTA, LUIZ CARLOS MENDES COSTA** com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

anuência de seu cônjuge: **ELISABETE GONÇALVES COSTA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, carteira de identidade n.º M-4.502.725, expedida pela SSP/MG, em 04/10/1985, CPF nº 636.618.537-91, residente e domiciliada na Rua Serranos, n.º 100, Aptº 1.501, Bairro Serra, Belo Horizonte – MG e CEP 30.220-250; **CRISTIANE EMÍLIA COSTA SILVA**, com a anuência de seu cônjuge **CLAUDIO FERNANDO ROCHA DA SILVA**, acima qualificado e **RICARDO MENDES COSTA** com a anuência de seu cônjuge **MÁRCIA CORREA COSTA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 04889358-0, expedida pelo IFP/RJ em 08/07/1992, inscrito no CPF sob o nº 624.491.847-91, residente e domiciliada na Rua Jornalista Pierre Plancher, nº 280, Barra da Tijuca – RJ e CEP 22.630-070.

I.2 – *"**III-DA ABERTURA DE FILIAL***
Fica constituído neste ato a filial 01, com sede na Zona Rural denominada, Fazenda Mutum lugar denominado Córrego do Sape e Cedro, s/n, no município de Palmeiras do Goiás-GO, CEP: 76190-000. Com a atividade de criação de frangos para corte."

Devendo assim constar:

III – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE E ABERTURA DE FILIAL
A sociedade tem por objeto social a construção e a incorporação imobiliária em quaisquer empreendimentos imobiliários, inclusive, relativos a loteamento de terrenos sem a realização de benfeitorias, bem como, a comercialização de imóveis próprios, residenciais ou não residenciais, construídos ou adquiridos para revenda, bem como, a sua participação em quaisquer outros empreendimentos; a administração e locação de imóveis próprios, automóveis e caminhões sem condutores, máquinas e equipamentos industriais sem operador, participar de outras entidades e/ou sociedades e a criação de frangos para corte exercida, de fato, apenas na filial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica constituído neste ato a filial 01, inscrita no CPNJ n° 04.718.766/0005-90, NIRE 52901703616, com sede na Zona Rural denominada, Fazenda Mutum lugar denominado Córrego do Sape e Cedro, s/n, no município de Palmeiras do Goiás-GO, CEP: 76190-000. Com a atividade de criação de frangos para corte.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

2- DA RATIFICAÇÃO

Neste ato os sócios RATIFICAM todas as demais cláusulas da alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob a denominação de **RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, da qual todos os sócios farão uso, porém única e exclusivamente para fins de interesse social, sendo-lhes vedada sua utilização para avais, endossos, fianças ou outros favores semelhantes.

SEGUNDA - DA SEDE, FORO E FILIAIS

A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, Rua Major Felicíssimo, n° 84, Sala 01, Bairro Centro, Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.520-000, podendo abrir filiais, escritórios ou sucursais em todo o território nacional, mediante simples decisão dos sócios.

TERCEIRA - DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem por objeto social a construção e a incorporação imobiliária em quaisquer empreendimentos imobiliários, inclusive, relativos a loteamento de terrenos sem a realização de benfeitorias, bem como, a comercialização de imóveis próprios, residenciais ou não residenciais, construídos ou adquiridos para revenda, bem como, a sua participação em quaisquer outros empreendimentos; a administração e locação de imóveis próprios, automóveis e caminhões sem condutores, máquinas e equipamentos industriais sem operador, participar de outras entidades e/ou sociedades e a criação de frangos para corte exercida, de fato, apenas na filial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial 01 - CPNJ n° 04.718.766/0005-90, NIRE 52901703616, com sede na Zona Rural denominada, Fazenda Mutum lugar denominado Córrego do Sape e Cedro, s/n, no município de Palmeiras do Goiás-GO, CEP: 76190-000. Com a atividade de criação de frangos para corte.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

I - O capital social é de R$ 5.044.961,00 (cinco milhões quarenta e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais), divididos em 5.044.961 (cinco milhões quarenta e quatro mil novecentas e sessenta e uma) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

RIO MINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.279.304	R$ 1.279.304,00
VALOR HUMANO PARTICIPAÇÕES LTDA	1.255.126	R$ 1.255.126,00
RM COSTA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.255.126	R$ 1.255.126,00
EASY SHELF PARTICIPAÇÕES LTDA	1.255.126	R$ 1.255.126,00
AVELINO COSTA	279	R$ 279,00
TOTAL	**5.044.961**	**R$ 5.044.961,00**

II - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

IV - As quotas do capital da sociedade são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá cedê-las ou transferi-las a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade sem que, primeiro, tenham sido oferecidas, em igualdade de condições, aos demais sócios em prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

QUINTA - DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

I - A gestão e administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **LUIZ CARLOS MENDES COSTA** já qualificado acima, que o fará apondo sua assinatura grafada por qualquer maneira ou processo, não podendo, entretanto, usarem o nome empresarial para endossos, fianças, avais e favores idênticos ou quaisquer transações estranhas ao objetivo da sociedade.

II - A sociedade somente se considerará obrigada e responsável pela venda, compra, doação ou quaisquer transações que venham a compor o ativo imobilizado existente ou que venha a adquirir quando da assinatura dos sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de que os demais sócios deverão ser cientificados.

III - As deliberações e reformas societárias, serão tomadas pelos sócios que detiverem a maioria representativa de mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, cientificando-se os demais sócios.

IV- Os sócios, observadas as restrições legais, poderão fazerem-se representar por procuradores, mas responderão pelos atos que forem praticados pelos mandatários.

V- Pelo exercício da administração, o administrador não sócio poderá fazer uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração contratual, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SEXTA - DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social coincidirá com o ano civil e, a 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade para apuração dos resultados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não há obrigatoriedade de distribuição mínima de lucros ou resultados podendo os sócios quotistas, porém, determinar o levantamento de balanços intermediários e distribuir lucros com base nos mesmos, em qualquer periodicidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros apurados poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios na proporção ou não de sua participação no capital social, e, para isso, a sociedade levantará balanços mensais e com base neles, efetuar a distribuição dos resultados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital que possuírem.

SÉTIMA - DA RETIRADA VOLUNTÁRIA, EXCLUSÃO E INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO

I - No caso de retirada, exclusão e interdição de algum dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os seus haveres serão pagos pelo justo e real valor que for apurado em balanço dado especialmente para este fim, em 10 (dez) parcelas trimestrais, porém o retirante deverá comunicar aos demais, por carta registrada, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não continuar na Sociedade.

II - No caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido terão direito a entrada na Sociedade e caso se manifestem por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do óbito, não terem interesse em permanecerem na Sociedade, a mesma não se dissolverá e os seus haveres serão pagos pelo justo e real valor do patrimônio pelo que for apurado em balanço, que será dado especialmente para este fim, em 10 (dez) parcelas mensais sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito.

OITAVA - DA DIVERGÊNCIA ENTRE OS SÓCIOS

Em caso de divergência entre os quotistas, o impasse será solucionado pelas disposições do presente instrumento e do Código Civil na parte "Direito de Empresa".

NONA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da Sociedade, competirá aos sócios, pôr maioria representativa de mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital, eleger o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.

DÉCIMA - DO FORO DO CONTRATO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fica eleito o foro da cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas e decorrentes do presente contrato social, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2024.

AVELINO COSTA
CPF: 003.024.737-34

LUIZ CARLOS MENDES COSTA
CPF: 512.569.247-68
ADMINISTRADOR NÃO SÓCO

CRISTIANE EMILIA COSTA SILVA
CPF: 018.447.107-93

RICARDO MENDES COSTA
CPF: 611.859.227-68

RIO MINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.486.409/0001-83
CRISTIANE EMILIA COSTA SILVA
CPF: 018.447.107-93

VALOR HUMANO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.548.366/0001-50
LUIZ CARLOS MENDES COSTA
CPF: 512.569.247-68

RM COSTA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.964.776/0001-58
RICARDO MENDES COSTA
CPF: 611.859.227-68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

EASY SHELF PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 28.441.064/0001-47

CLAUDIO FERNANDO ROCHA DA SILVA

CPF: 858.098.457-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/225.404-7	MGP2400363053	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.024.737-34	AVELINO COSTA
858.098.457-20	CLAUDIO FERNANDO ROCHA DA SILVA
018.447.107-93	CRISTIANE EMILIA COSTA SILVA
636.618.537-91	ELISABETE GONCALVES COSTA
512.569.247-68	LUIZ CARLOS MENDES COSTA
624.491.847-91	MARCIA CORREA COSTA
611.859.227-68	RICARDO MENDES COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, de NIRE 3121073937-7 e protocolado sob o número 24/225.404-7 em 08/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662336, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.569.247-68	LUIZ CARLOS MENDES COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.024.737-34	AVELINO COSTA
512.569.247-68	LUIZ CARLOS MENDES COSTA
636.618.537-91	ELISABETE GONCALVES COSTA
018.447.107-93	CRISTIANE EMILIA COSTA SILVA
858.098.457-20	CLAUDIO FERNANDO ROCHA DA SILVA
611.859.227-68	RICARDO MENDES COSTA
624.491.847-91	MARCIA CORREA COSTA

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 08:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/225.404-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662336 em 26/04/2024 da Empresa RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Nire 31210739377 e protocolo 242254047 - 08/04/2024. Autenticação: BC947267E88449D295223CDDE4387AA86DAC9F43. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/225.404-7 e o código de segurança XK4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 35/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
✓	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 27 de maio de 2024.

Relator

José Maria Fernandes

Presidente

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 35/2024

COMISSÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

O vereador Alexandre de Barros Mendes, Presidente da Comissão de Industria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereadora Aline Moreira Silva Melo
	Vereador Célio Lopes dos Santos

Ubá/MG, 27 de maio de 2024.

Relator

Vereador Alexandre de Barros Mendes

Presidente